



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 29/89

"Estrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, e dá outras providências".

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.-O Quadro de Pessoa da Câmara Municipal de Turiuba, regidos pela Lei nº 28 de 24 de dezembro de 1.975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, fica estruturado, quanto a denominação, número de cargos e valores de vencimentos mensais.

I - Cargos de provimento efetivo, -
constante do anexo I;

II - Cargos de provimento em comissão -
constante do anexo II.

Artigo 2º.- Os cargos criados por leis anteriores, que não constam dos anexos I e II acima, ficam considerados extintos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba.

Artigo 3º.- As despesas provenientes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 1º de agosto de 1.989.

Artigo 5º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 24 de agosto de 1.989.

APARECIDO CARDOSO
APARECIDO CARDOSO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45724952/0001-96

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria, na data supra e encaminhado cópia a Empresa Publicitária (JORNAL DE NHANDEARA).

SEBASTIÃO ANIZIO

Secretario



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO I = PESSOAL EFETIVO

Denominação do Cargo	nº de Cargos	Vencimento
Diretor Administrativo da Câmara Municipal	01	562,50
Porteira Servente	01	292,50

Turiuba, 24 de agosto de 1.989.

Acardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO II - CARGO EM COMISSÃO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargo</u>	<u>Vencimento</u>
Diretor de S _{ecretario}	01	495,00

Turiuba, 24 de agosto de 1.989.

Acardoso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal